

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição de motocicletas para equipar a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Morada Nova se configura como um investimento crucial para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, e assim o deslocamento dos colaboradores nos atendimentos dos diversos serviços de operação de manutenção nas redes de águas e benefícios podem ser esperados dessa iniciativa, tais como:

1.1. Maior Agilidade e Eficiência Operacional:

- As motocicletas proporcionam maior mobilidade aos técnicos do SAAE, permitindo que alcancem áreas de difícil acesso com mais rapidez e facilidade, especialmente em locais com ruas estreitas, congestionamentos ou topografia acidentada.

- Isso se traduz em:

1.2. Redução do tempo de resposta, facilitando assim a chamados de emergência, como vazamentos e reparos urgentes, minimizando transtornos para os moradores e garantindo um atendimento mais célere e eficaz.

1.3. Otimização do tempo de deslocamento entre diferentes pontos de serviço, possibilitando a realização de mais atendimentos em um mesmo dia, o que contribui para o aumento da produtividade e da eficiência operacional do SAAE.

1.4. Agilidade na execução de tarefas rotineiras, como leitura de hidrômetros, vistorias e inspeções, otimizando o planejamento das rotas e permitindo uma gestão mais eficiente do tempo dos técnicos.

1.5. Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados:

- A maior agilidade proporcionada pelas motocicletas se reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

- Com mais tempo hábil para cada atendimento, os técnicos podem se dedicar com mais atenção à resolução dos problemas, realizando um trabalho mais preciso e eficaz.

- Isso significa:

1.6. Maior precisão na identificação e no diagnóstico de problemas, evitando retrabalho e desperdício de recursos.

1.6.1. Soluções mais definitivas para os problemas da rede de água e esgoto, diminuindo a incidência de reincidência de avarias e otimizando os recursos utilizados em reparos.

1.6.2. Melhoria na qualidade da água fornecida à população, como resultado da maior eficiência na manutenção e na inspeção da rede.

1.6.3. Redução no índice de perdas de água, através da rápida identificação e reparo de vazamentos.

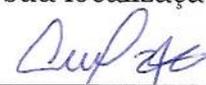
2. Ampliação da Cobertura Atendimento:

- As motocicletas permitem que o SAAE alcance áreas remotas e de difícil acesso que antes não eram atendidas com tanta frequência, devido às limitações de locomoção com veículos maiores.

- Isso significa: **Maior equidade no acesso aos serviços de água e esgoto**, beneficiando comunidades que antes estavam excluídas ou subatendidas, melhoria na qualidade de vida da população, especialmente em áreas rurais e periféricas, que terão acesso a serviços essenciais para saúde e bem-estar.

Promoção da inclusão social, garantindo que todos os cidadãos de Morada Nova tenham acesso aos serviços básicos de saneamento, independentemente da sua localização.

3. Otimização dos Custos Operacionais:



- A utiliza o de motocicletas pode gerar economia para o SAAE, pois apresentam: Menores custos de manuten o e consumo de combust vel em compara o com ve culos maiores. Maior facilidade de estacionamento, especialmente em  reas congestionadas, o que reduz o tempo perdido em busca de vagas e otimiza o tempo de trabalho dos t cnicos. E menor desgaste das vias p blicas, devido ao menor peso e   menor tra o das motocicletas.

4. Refor o da Imagem Institucional:

- A aquisi o de motocicletas demonstra o compromisso do SAAE com a moderniza o e a efici ncia na presta o de servi os, refor ando a imagem institucional da autarquia como uma organiza o inovadora e comprometida com a qualidade de vida da popula o.
- A visibilidade das motocicletas pelas ruas de Morada Nova contribui para a divulga o da Logomarca SAAE e para a percep o positiva dos servi os prestados pela autarquia por parte da comunidade.

5. Contribui o para a Sustentabilidade agilidade dos servi os:

- As motocicletas, especialmente modelos el tricos ou h bridos, podem contribuir para a redu o da emiss o de gases poluentes e do impacto ambiental das atividades do SAAE de Morada Nova. Isso se alinha  s metas de sustentabilidade e desenvolvimento sustent vel, demonstrando o compromisso da autarquia com a preserva o do meio ambiente. As motocicletas modernas podem ser equipadas com diversos recursos de seguran a que protegem os condutores em caso de acidentes, como freios ABS, antenas de prote o contra fios laminados e controle de tra o.

Conclus o A contrata o, portanto, desempenha um papel fundamental na estrat gia de crescimento e adapta o da organiza o. Ela n o somente soluciona quest es imediatas de capacidade e compet ncia, mas tamb m se alinha com as metas de longo prazo de inova o e desenvolvimento. Ao compreender e atuar proativamente sobre a necessidade de contrata o, a organiza o posiciona-se para alcan ar uma evolu o sustentada e vantagem competitiva no mercado.

2.  rea requisitante

�rea requisitante	Respons�vel
SERVI�O AUT�NOMO DE �GUA E ESGOTO	PAULO C�SAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA

Dota o or amentaria: 1201 04 122 0038 1.021 – Construir, Ampliar e Equipar as unidades Administrativas do SAAE; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes sub elemento de despesa: 4.4.90.52.48 – Ve culos Diversos; Fonte de Recurso: 1753000000, Taxas, contribui es e pre os p blicos, consignado no Or amento de 2025, como tamb m previsto no PCA de 2025. Respons vel: PAULO C SAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA, Presidente do SAAE.



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA ZERO 0KM, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 109,5CC, TRANSMISSÃO 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 8,43 CV A 7.250 RPM, TORQUE MÁXIMO: 0,945 KGF.M A 5.000 RPM, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO / 100 MM SUSPENSÃO TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES / 83MM, PNEU DIANTEIRO: 60/100 - 17, PNEU TRASEIRO: 80/100 - 14. BATERIA DE 12V-4-AH, COMBUSTÍVEL À GASOLINA, CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE DE 4,2 LITROS. GARANTIA DO FABRICANTE: 03 ANOS

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é etapa crucial na preparação para a contratação de um objeto por parte dos órgãos públicos. Este processo envolve a identificação das opções de contratação disponíveis e a seleção da solução que melhor atenda às necessidades do órgão em questão. Abaixo, exploraremos as principais soluções de contratação e avaliaremos qual seria a mais adequada, conforme os contextos exemplificados.

Principais Soluções de

Contratação Direta com o Fornecedor

Esta modalidade permite ao órgão público negociar diretamente com o fornecedor do bem ou serviço desejado. É uma opção viável para casos específicos onde a lei permite tal modalidade, geralmente por questões de menor valor ou característica única do produto ou serviço.

2. A terceirização acontece quando um órgão público contrata uma empresa para ser responsável pela realização de determinadas atividades, que podem incluir desde serviços gerais até atividades meio e esta opção é adequada para órgãos que desejam focar em suas atividades- m, deixando a gestão de atividades-meio para empresas especializadas.

3. Formas Alternativas de Contratação - Sistema de Registro de Preços (SRP) Permite a contratação de bens e serviços com flexibilidade, baseada em preços registrados previamente, com a vantagem de servir para múltiplos órgãos públicos.

Pregão Eletrônico: Voltado principalmente para a aquisição de bens e serviços comuns, onde a disputa pelo fornecimento é feita de forma eletrônica. - Concorrência Pública: Ideal para grandes contratações, permite uma ampla competição entre os possíveis fornecedores, seguindo princípios de transparência e igualdade.

Avaliação da Solução Mais Adequada Para identificar a solução mais adequada para atender às necessidades de contratação, é essencial considerar os seguintes aspectos: natureza do objeto a ser contratado, valor estimado da contratação, especificidades técnicas e legais, e o prazo para realização da contratação. - Para contratações de baixo valor ou com objetos de alta especificidade que apenas certos fornecedores podem atender, a Contratação Direta pode ser a mais adequada, simplificando o processo e permitindo uma negociação direta.

Em situações onde há a necessidade contínua de aquisição de bens ou contratação de serviços, e se deseja garantir a economicidade e eficiência ao longo do tempo, o Sistema de Registro de Preços mostra-se uma excelente alternativa. Esta modalidade oferece flexibilidade e eficiência no uso dos recursos públicos. - Para bens e serviços comuns, onde a competitividade entre fornecedores pode resultar em melhores condições para a administração pública, o ****Pregão Eletrônico**** é a opção mais adequada, dado seu potencial em maximizar a transparência e reduzir custos. - Finalmente, para grandes projetos e contratações complexas, a Concorrência Pública torna-se a solução mais ajustada, uma vez que permite uma ampla participação de empresas, garantindo igualdade de condições e possivelmente melhores termos de contratação pelo poder público. A escolha da solução de contratação mais adequada dependerá, portanto, de uma análise criteriosa das características peculiares à necessidade de contratação, considerando-se sempre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

5. Descri o da solu o como um todo

Descri o da Solu o Como um Todo A solu o proposta busca atender de forma integral e eficaz aos preceitos da Lei n  14.133, de 1  de abril de 2021, conhecida como a nova Lei de Licita es e Contratos Administrativos. Esta legisla o veio para atualizar e consolidar as regras sobre licita es e contrata es p blicas, trazendo significativas inova es em rela o aos seus antecessores, sobretudo em termos de e ci ncia, transpar ncia e controle. A seguir, delineamos os aspectos cruciais da solu o, com base em recentes jurisprud ncias que ilustram e fundamentam nossa abordagem: 1. ****Ado o de Modalidades de Licita o Inovadoras****: A nova Lei 14.133/2021 amplia o leque de modalidades de licita o, introduzindo o di logo competitivo e a contrata o integrada, entre outros. Neste aspecto, nossa solu o se prop e a implementar processos licitat rios que se ajustem melhor   natureza e   complexidade de cada projeto, conforme a interpreta o dada por tribunais de contas e por decis es judiciais recentes que validam a Flexibilidade e adaptabilidade proporcionada por tais modalidades. 2. ****Crit rios de Julgamento e Fase de Habilita o**: Alinhados  s diretrizes da Lei e aos entendimentos judiciais, nossa solu o privilegia a ado o de crit rios de julgamento que v o al m do menor pre o, considerando tamb m a melhor t cnica ou a combina o de t cnica e pre o, entre outros, conforme a natureza do objeto contratado. Essa escolha fundamenta-se na jurisprud ncia que reconhece a import ncia de crit rios que valorizem a qualidade e a sustentabilidade das contrata es p blicas. Ademais, a invers o de fases, com a habilita o ap s o julgamento das propostas, ser  aplicada quando couber, agilizando o processo licitat rio sem detrimento da seguran a jur dica. 3. ****Regime de Execu o de Contratos****: Com base na an lise de recentes decis es, nosso modelo ir  priorizar o regime de execu o que melhor se ajuste ao objeto do contrato, seja ele de empreitada por pre o global, empreitada por pre o unit rio ou contrata o integrada, considerando as peculiaridades de cada empreendimento e a otimiza o de recursos p blicos. 4. ****Gest o e Fiscaliza o de Contratos****: A solu o engloba um rigoroso plano de gest o e fiscaliza o de contratos, consonante com o estipulado pela Lei 14.133/2021 e corroborado pelos posicionamentos dos tribunais. Ser  dada especial aten o   qualifica o dos profissionais encarregados da fiscaliza o,   cl usula de reajuste contratual,   aplica o de penalidades de forma proporcional e justa, e ao gerenciamento dos riscos contratuais, garantindo assim a efic cia e a integridade nas contrata es p blicas. 5. ****Transpar ncia e Controle Social****: Inspirados em jurisprud ncias que enfatizam a import ncia da transpar ncia e do controle social nos processos de licita o e contrata o p blica, a solu o proposta incorporar  ferramentas de monitoramento e divulga o das informa es contratuais de forma clara e acess vel, fomentando a participa o popular e o escrut nio dos  rg os de controle. Por m, ressalta-se que a solu o como um todo se fundamenta na observ ncia rigorosa dos princ pios administrativos, sobretudo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici ncia, guiando-se pelo vi s das interpreta es judiciais e doutrin rias mais recentes sobre a Lei 14.133/2021. Este alinhamento n o apenas assegura a conformidade da pr tica contratual com a legisla o vigente, mas tamb m promove uma gest o p blica respons vel, transparente e alinhada com as melhores pr ticas e entendimentos jur dicos atuais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRI�O	QTD.	UND.
1	MOTOCICLETA ZERO 0KM, ESPECIFICA�O M�NIMA: 109,5CC	05	Unidade

Especifica o: TRANSMISS O 4 TEMPOS, POT NCIA M XIMA DE 8,43 CV A 7.250 RPM, TORQUE M XIMO: 0,945 KG.F.M A 5.000 RPM, SISTEMA DE PARTIDA EL TRICA, SISTEMA ALIMENTA O INJE O ELETR NICA, SUSPENS O DIANTEIRA: GARFO TELESC PICO / 100 MM SUSPENS O TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES / 83MM, PNEU DIANTEIRO: 60/100 - 17, PNEU TRASEIRO: 80/100 - 14. BATERIA DE 12V-4-AH, COMBUST VEL   GASOLINA, CAPACIDADE M NIMA TANQUE DE 4,2 LITROS. GARANTIA DO FABRICANTE: 03 ANOS.

7. Estimativa do valor da contrata o

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MOTOCICLETA ZERO 0KM, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 109,5CC, TRANSMISSÃO 4 TEMPOS	05	Unidade	16.100,00	80.500,00

Especifica o: POTÊNCIA MÁXIMA DE 8,43 CV A 7.250 RPM, TORQUE MÁXIMO: 0,945 KGF.M A 5.000 RPM, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO / 100 MM SUSPENSÃO TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES / 83MM, PNEU DIANTEIRO: 60/100 - 17, PNEU TRASEIRO: 80/100 - 14. BATERIA DE 12V-4-AH, COMBUSTÍVEL À GASOLINA, CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE DE 4,2 LITROS. GARANTIA DO FABRICANTE: 03 ANOS.

Deste modo, como tendo como par metro as pesquisas de pre os realizadas, tem se que o valor m dio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou n o da solu o

Aquisi o de Motocicletas para o Atendimento dos Servi os do SAAE de Morada Nova, esta aquisi o de 05 motocicletas para equipar a frota do Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto (SAAE) de Morada Nova se configura como uma necessidade crucial para atender  s demandas crescentes da popula o e garantir a qualidade dos servi os prestados. Diversos fatores comprovam a necessidade dessa iniciativa, entre eles: o Crescimento Populacional e Expans o Urbana: Morada Nova vem experimentando um crescimento populacional constante, o que resulta em um aumento na demanda por servi os de  gua e esgoto, principalmente nas novas liga es e instala es de hidr metros, tendo a necessidade de expans o dos servi os na  rea urbana, com a ocupa o de novas  reas e a constru o de novos bairros, tamb m contribui para essa crescente demanda. As motocicletas, por sua maior agilidade e capacidade de alcan ar  reas de dif cil acesso, se tornam ferramentas essenciais para atender a essa demanda crescente, especialmente em  reas perif ricas e em locais com topografia acidentada. Outro fator que nos faz adquirirmos as aquisi es,   que nossa frota Atual est  envelhecida, os ve culos automotores do SAAE de Morada Nova apresenta um alto  ndice de envelhecimento, com diversos ve culos j  ultrapassando a sua vida  til. Essa situa o gera Aumento dos custos com manuten o e reparos, devido ao desgaste natural dos ve culos.

A Redu o da efici ncia operacional, com maior incid ncia de quebras e indisponibilidade de ve culos em decorr ncia do mau estado de conserva o dos ve culos. As motocicletas zero 0Km, por serem ve culos novos e modernos, apresentam menor  ndice de avarias e demandam menos manuten es, o que contribui para a redu o de custos e para a otimiza o da opera o do SAAE. Sendo assim, as novas aquisi es de motocicletas permitir  o Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto-SAAE prestar os servi os diretamente com seus fornecedores do bem ou servi o desejado com maior rapidez e qualidade.

Justificativas para o Parcelamento ou N o da Solu o Avalia o da Divisibilidade do Objeto O primeiro passo na defini o do parcelamento envolve avaliar a divisibilidade t cnica do objeto sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados pretendidos. Essa an lise deve considerar as especificidades t cnicas e a integridade do objeto, determinando se o

mesmo pode ser segmentado sem prejudicar sua efic cia. A Viabilidade T cnica e Econ mica A an lise de viabilidade t cnica e econ mica   crucial para assegurar que a qualidade e efic cia dos resultados n o sejam comprometidas pela divis o. Esta etapa deve envolver um estudo detalhado sobre os custos e benef cios da divis o, avaliando se o parcelamento potencializa o aproveitamento de recursos e maximiza a e ci ncia. Economia de Escala   fundamental assegurar que o parcelamento n o resulte em perda de economia de escala, evitando que a divis o acarrete aumentos proporcionais de custos que superem os benef cios da divis o. A manuten o de uma economia de escala vantajosa   essencial para a e ci ncia do processo de aquisi o. A Competitividade e Aproveitamento do Mercado Deve-se avaliar se o parcelamento favorece a competi o e permite um melhor aproveitamento do mercado, incentivando a participa o de uma gama mais ampla de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Este crit rio visa ampliar as oportunidades de neg cios e fomentar uma concorr ncia saud vel.

Decis o pelo N o Parcelamento Caso a decis o seja por n o parcelar um objeto tecnicamente divis vel, uma justificativa clara deve ser fornecida, indicando os potenciais preju zos, como perda de economia de escala ou impactos adversos nos resultados almejados. Esta decis o deve ser fundamentada e documentada rigorosamente. An lise do Mercado Uma an lise de mercado detalhada deve acompanhar a justificativa, mostrando que a decis o de parcelamento ou n o est  alinhada com as pr ticas do setor econ mico relevante. Isso inclui considerar a capacidade de fornecimento do mercado, precifica o e tend ncias. Considera o de Lotes Em situa o de aquisi o volumosas, devesse considerar a divis o em lotes para permitir a participa o de fornecedores que, de outro modo, n o teriam capacidade para entregar o volume total, sempre garantindo que isso n o resulte em impactos negativos   economia de escala. Aplic o Pr tica Para a aplica o pr tica desses crit rios em um estudo t cnico preliminar,   crucial: Documentar Cada Passo Incluir an lises detalhadas que abordem cada crit rio acima, fornecendo bases s lidas para cada decis o. Justificativas Baseadas em Dados: Suportar todas as decis es com dados concretos sobre o mercado e an lises de viabilidade e t cnicas. Transpar ncia e Conformidade: Manter o processo transparente e em conformidade com a legisla o vigente, facilitando a compreens o e a fiscaliza o posterior. O objetivo   assegurar que a decis o de parcelar ou n o seja feita com base em um entendimento profundo e bem fundamentado, garantindo a melhor utiliza o dos recursos dispon veis e maximizando os benef cios para a Administra o P blica e para a sociedade como um todo.

9. Alinhamento entre a Contrata o e o Planejamento

O Alinhamento entre a Contrata o e o Planejamento O processo de contrata o ora em discuss o est  rigorosamente alinhado ao Plano de Contrata es Anual (PCA) da entidade para o exerc cio financeiro corrente. Este alinhamento prop e n o apenas uma congru ncia entre a necessidade efetiva da entidade e as a oes planejadas para atend las, mas tamb m garante a observa o direta dos princ pios de e ci ncia, economicidade, e legalidade, que devem reger toda a o da administra o p blica. O PCA, documento norteador de todas as a oes de contrata o da entidade, foi elaborado com base em uma an lise detalhada das necessidades de cada setor, em conjunto com as disponibilidades or ament rias para o exerc cio em quest o. Dentro deste contexto, o processo de contrata o atual insere-se como pe a chave para a realiza o dos objetivos delineados no plano, assegurando que cada etapa de contrata o esteja em perfeita sintonia com os prop sitos e metas previamente estabelecidos. Detalhamento do Alinhamento

1. **Objetivos e Metas:** A contratação proposta está alinhada aos objetivos e metas definidos no PCA, visando o cumprimento dos objetivos estratégicos da entidade. Esta aliança estratégica assegura que os esforços e recursos investidos contribuam de forma direta para a execução das metas almejadas pela entidade no determinado exercício financeiro.
2. **Racionalidade e Eficiência:** Ao seguir o PCA, esta contratação demonstra a busca pela racionalidade na aplicação dos recursos públicos, selecionando os meios mais e cientes para alcançar os resultados esperados. Este processo de alinhamento certifica-se de que cada ação contraditória esteja justificada dentro do contexto de necessidades efetivas e possibilidades financeiras da entidade.
3. **Transparência e Legalidade:** A aderência ao PCA garante que o processo de contratação esteja em conformidade com a legislação vigente e diretrizes de governança corporativa. Este alinhamento assegura um processo transparente, no qual todas as etapas e decisões de contratação são devidamente documentadas e alinhadas com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
4. **Gestão de Riscos:** Ao planejar suas contratações anuais, a entidade realizou uma detalhada análise de riscos, contemplando variáveis que pudessem impactar tanto a execução quanto o sucesso das contratações. A sintonia com o PCA assegura que o processo de contratação esteja atento e preparado para mitigar os riscos identificados, promovendo uma gestão eficaz e previdente. Portanto, a inserção deste processo de contratação no contexto do Plano de Contratações Anual da entidade para o determinado exercício financeiro evidencia uma gestão planejada, responsável e alinhada às necessidades reais da entidade, contribuindo de forma decisiva para o alcance dos objetivos institucionais e a maximização do uso e ciente dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

Resultados Pretendidos com Base na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, surge como um marco regulatório fundamental para promover uma evolução nos procedimentos de licitações e contratos realizados pela administração pública. Através de uma análise das jurisprudências e dos posicionamentos dos tribunais superiores acerca desta legislação, é possível identificar os resultados pretendidos com sua aplicação. A seguir, são apresentados os principais objetivos que se buscam alcançar com a implementação da Lei 14.133.

1. **Maior eficiência nas Licitações:** Um dos principais resultados pretendidos com a nova lei é a busca por maior e ciência nos processos licitatórios. Jurisprudências recentes têm indicado a necessidade de processos mais ágeis e menos burocráticos, que ao mesmo tempo garantam a transparência e a competitividade entre os participantes. A e ciência é um pilar fundamental desta nova lei, orientando a modernização dos procedimentos e a adoção de tecnologias digitais para facilitar e agilizar as licitações.
2. **Promoção da Transparência e do Controle Social.** A transparência nos processos licitatórios e nos contratos administrativos é uma demanda constante da sociedade e tem sido reforçada pelas decisões judiciais. A Lei 14.133 fortalece este aspecto, determinando a publicação detalhada de todos os procedimentos e a utilização de meios eletrônicos acessíveis para a divulgação de informações. Assim, pretende-se não apenas permitir um controle social mais efetivo, mas também fomentar a integridade e a confiança nas relações entre o poder público e o setor privado.
3. ****Estímulo à Inovação e ao Desenvolvimento Sustentável.** Um resultado visado pela Lei 14.133, que tem ganhado destaque nas jurisprudências, é o estímulo à inovação e ao

desenvolvimento sustent vel nas contrata es p blicas. A legisla o incentiva a ado o de crit rios de sustentabilidade e inova o tecnol gica tanto na fase de licita o quanto na execu o dos contratos. Isto reflete a necessidade urgente de promover pr ticas que respeitem o meio ambiente e fomentem o desenvolvimento tecnol gico, aspectos estes que s o cada vez mais valorizados pelo poder judici rio.

4. **Amplia o da Competitividade e da Igualdade de Condi es**** As decis es judiciais que fundamentam a aplica o da Lei 14.133 apontam para a necessidade de garantir um ambiente de competi o justa e igualit ria entre os participantes das licita es. A nova legisla o busca ampliar a competitividade ao simplificar os procedimentos de participa o, eliminar barreiras injustificadas e fomentar a participa o de pequenas e m dias empresas. Este ambiente competitivo e inclusivo   essencial para maximizar a qualidade e a efici ncia dos servi os e produtos contratados pela administra o p blica.

5. **Fortalecimento dos Mecanismos de Fiscaliza o e Responsabiliza o**** Por m, a jurisprud ncia tem destacado a import ncia dos mecanismos de fiscaliza o e responsabiliza o no contexto das contrata es p blicas. A Lei 14.133 prev  a ado o de medidas rigorosas para o monitoramento cont nuo dos contratos, bem como para a puni o de atos il citos. Este enfoque na fiscaliza o e na responsabiliza o   crucial para prevenir a corrup o, garantir a execu o efetiva dos contratos e promover o uso respons vel dos recursos p blicos. Em suma, a aplica o da Lei 14.133, corroborada pelas jurisprud ncias e decis es dos tribunais superiores, tem o potencial de produzir uma s rie de melhorias nos processos de licita o e contrata o p blica no Brasil. Os resultados pretendidos abrangem desde a efici ncia e transpar ncia at  a inova o, sustentabilidade, e justi a competitiva, estabelecendo uma base s lida para o aprimoramento cont nuo da administra o p blica e a promo o do desenvolvimento nacional.

11. Provid ncias a serem adotadas

As Provid ncias a serem adotadas ao longo da execu o de projetos ou da implementa o de processos,   crucial estar preparado para tomar decis es r pidas e eficazes em face de imprevistos ou desvios em rela o ao planejado. Esta se o detalha as provid ncias a serem adotadas para garantir o sucesso e a efici cia da gest o, dividindo-se em instru es claras e ajust veis conforme a necessidade.

11.1 Defini o de Medidas Corretivas

11.1.1 **Identifica o de Desvios** Monitorar constantemente o progresso do projeto/processo para identificar precocemente qualquer desvio em rela o ao plano original. Isso inclui compara es peri dicas de custos, prazos e qualidade dos entreg veis.

11.1.2 **An lise Causal** Uma vez identificado um desvio,   fundamental analisar suas causas. Isso pode envolver revis o de documenta o, entrevistas com a equipe, ou consultoria com partes interessadas externas.

11.1.3 **Planejamento de A es Baseado na an lise causal**, desenvolver um plano de a o que n o apenas trate os sintomas do desvio, mas suas causas fundamentais. Isso deve incluir uma estimativa de recursos necess rios e prazos para implementa o.

11.2 Gerenciamento de Riscos

11.2.1 **Identifica o de Riscos** Continuamente identificar novos riscos   medida que o projeto/processo evolui, utilizando t cnicas como brainstorming, an lise de SWOT ou entrevistas com partes interessadas.



11.2.2 Avalia o e Prioriza o de Riscos Cada risco identificado deve ser avaliado em termos de sua probabilidade de ocorr ncia e impacto potencial. Riscos com maior probabilidade e impacto devem ser priorizados.

11.2.3 Planejamento de Resposta a Riscos Para os riscos mais cr ticos, desenvolver planos de resposta espec ficos. Isso pode incluir a es para minimizar a probabilidade de ocorr ncia do risco, bem como planos de conting ncia.

11.3 Comunica o Eficaz

11.3.1 Estrat gia de Comunica o Definir uma estrat gia de comunica o que assegure a dissemina o clara e eficaz das informa es entre todas as partes interessadas. Isso inclui a defini o dos canais de comunica o, frequ ncia das atualiza es e a lista de destinat rios por tipo de informa o.

11.3.2 Atualiza es Regulares Manter todas as partes interessadas informadas sobre o progresso do projeto/processo, bem como sobre quaisquer problemas e as medidas corretivas planejadas.

11.4 Reavalia o Cont nua

11.4.1 Monitoramento do Plano de A o Ap s a implementa o de qualquer plano de a o ou resposta a risco,   crucial monitorar seu sucesso e realizar ajustes conforme necess rio.

11.4.2 Feedback das Partes Interessadas Incorporar feedback regular das partes interessadas para garantir que as medidas corretivas estejam alinhadas com as expectativas e necessidades.

11.5 Documenta o e Registro

11.5.1 Arquivamento de Documentos Manter um arquivo completo de todos os documentos relacionados ao projeto/processo, incluindo planos, relat rios de progresso, documenta o de desvios e a es corretivas, e comunica es importantes.

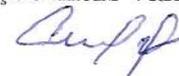
11.5.2 Li es Aprendidas Ao final do projeto/processo, realizar uma an lise retrospectiva para identificar li es aprendidas. Documentar essas li es de forma a informar projetos/processos futuros. Adotar essas provid ncias permitir  n  apenas que desafios sejam enfrentados de maneira estrat gica e eficiente, mas tamb m que o aprendizado seja capturado e aplicado continuamente, aprimorando a gest o de projetos e processos de maneira sustent vel e evolutiva.

12. Justificativa para ado o do registro de pre os

A Justificativa para Ado o do Registro de Pre os A ado o do Sistema de Registro de Pre os (SRP) apresenta-se como uma estrat gia eficaz de contrata o na administra o p blica, pautada em premissas de e ci ncia, economia e flexibilidade. A fundamenta o para a escolha desse regime encontra respaldo em diversos princ pios e diretrizes previstos na Lei n  14.133, de 1  de abril de 2021, conhecida como Lei de Licita es e Contratos Administrativos.

Esta lei incorporou e expandiu o entendimento sobre pr ticas de licita o e contrata o p blica, alinhando-as  s necessidades de moderniza o e  s exig ncias de uma gest o p blica e ciente e transparente.

A Econ mica e Efici ncia A op o pelo Registro de Pre os, conforme permitido pelo artigo 62 da Lei 14.133/2021, est  embasada na busca por economia e efici ncia administrativa. Uma vez que o registro de pre os permite a contrata o de bens e servi os conforme a necessidade, evita-se a acumula o desnecess ria de estoques e o desperd cio de recursos p blicos. Al m disso, a competi o estabelecida pelo sistema gera pre os mais vantajosos para a administra o.



A Flexibilidade e Agilidade A natureza flexível do SRP, conforme delineado na Lei, promove uma agilidade sem precedentes na contratação de bens e serviços essenciais para a prestação de serviços à população. Esta modalidade proporciona à administração pública a capacidade de responder de forma mais rápida e adequada às suas necessidades, adaptando-se a mudanças de demanda ou urgências imprevistas sem a necessidade de novos processos licitatórios. O Planejamento e Transparência nos Registro de Preços também se alinha aos princípios de planejamento e transparência, essenciais na gestão pública e reiterados na Lei 14.133/2021. A sistemática adoção deste regime permite um melhor planejamento das compras e contratações ao longo do tempo, facilitando a gestão de recursos e a previsibilidade orçamentária. A transparência é garantida pelos procedimentos de registro e divulgação dos preços acordados, o que contribui para a fiscalização dos atos pela sociedade e órgãos de controle.

A Jurisprudência e Consolidação na Legislação O Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a legalidade e a eficiência do Sistema de Registro de Preços como mecanismo de contratação, desde que observados os limites e condições impostos pela legislação, reforçando sua importância como ferramenta de gestão pública responsável. Decisões e acórdãos dessa corte ressaltam a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, consolidados na Lei nº 14.133/2021.

A Conclusão pela NÃO adoção do Registro de Preços, fundamentada nas disposições da Lei 14.133/2021 e nas jurisprudências relevantes, representa uma estratégia alinhada aos princípios de eficiência, economia, flexibilidade, planejamento e transparência na administração pública. Este regime oferece uma base jurídica sólida e alinhada às melhores práticas de governança pública, possibilitando uma gestão mais eficaz e responsável dos recursos disponíveis, em benefício da sociedade.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

1. Introdução Sob a égide da Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, todos os projetos, obras, serviços e compras públicas devem considerar critérios de desenvolvimento sustentável, englobando, assim, a preocupação com possíveis impactos ambientais e a busca por medidas mitigadoras eficazes. Essa disposição legal reforça a necessidade de uma análise detalhada dos impactos que os empreendimentos públicos possam gerar ao meio ambiente, além de estabelecer mecanismos para sua mitigação.

2. Impactos Ambientais Relevantes e Medidas Mitigadoras

2.1 Desmatamento: Uma das consequências mais diretas de projetos de infraestrutura é a remoção de vegetação natural, podendo levar à perda de biodiversidade e desequilíbrios ecológicos. Mitigação: Implementar a compensação ambiental por meio do replantio em áreas equivalentes, além de promover o resgate de fauna e ora antes do início das obras.

2.2 Poluição Aquática: O lançamento de resíduos e produtos químicos em corpos d'água pode afetar drasticamente a qualidade da água. Mitigação: Utilizar sistemas de tratamento de efluentes e evitar a disposição de materiais tóxicos próximos a fontes hídricas.

2.3 Emissão de Poluentes Atmosféricos: Obras e atividades podem aumentar a emissão de gases nocivos, contribuindo para a poluição do ar. Mitigação: Adotar tecnologias menos



poluentes, como equipamentos com controle de emissão de gases e implementar medidas de compensação como o plantio de árvores.

2.4 Perturbação do Solo e Erosão. A movimentação da terra em grande escala pode levar à erosão e perda de solo fértil. Mitigação: Realizar planejamento que minimize a movimentação do solo e utilizar técnicas de contenção de erosão.

2.5 Impacto sobre a Fauna: As obras podem provocar deslocamento ou morte de espécies animais nativas. Mitigação: Efetuar estudos de fauna para identificar as espécies presentes e planejar ações para seu resgate ou deslocamento seguro.

3. Sistema de Gestão Ambiental para assegurar a efetividade das medidas mitigadoras, é essencial implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), conforme preconiza a Lei 14.133/2021. O SGA deve ser integrado às etapas de planejamento, execução e operação, promovendo o monitoramento constante dos impactos e a eficácia das medidas adotadas.

4. Avaliação e Monitoramento Contínuo. A legislação prevê ainda que a avaliação e o monitoramento dos impactos ambientais devem ser atividades contínuas, permitindo ajustes nas medidas mitigadoras conforme necessário. Essa abordagem dinâmica assegura uma resposta rápida a eventuais desvios ou identificação de novos impactos não previstos inicialmente.

5. Conclusão A Lei 14.133/2021 estabelece um marco legal que sublinha a importância de conjugação dos esforços de desenvolvimento econômico e social com a proteção ambiental. Assim, ao contemplar os possíveis impactos ambientais e adotar medidas mitigadoras específicas, os empreendimentos e atividades públicas demonstram não apenas conformidade legal, mas também um compromisso com um futuro sustentável para as gerações atuais e futuras. Respeitar e implementar essas diretrizes é fundamental para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável perante o meio ambiente.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

14.1 O Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação com Base na Lei 14.133 A Lei 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, introduz inovações importantes e procedimentos voltados à maior e ciência, transparência e segurança jurídica nos processos de licitação e contratação pública no Brasil. Essa legislação substitui as antigas leis 8.666/93, 10.520/2002 e outros regulamentos que tratavam do tema, consolidando em um único diploma legal as regras para licitações e contratos públicos.

14.2. A Viabilidade e Razoabilidade nas Contratações, A nova lei estabelece uma série de mecanismos e critérios que asseguram a viabilidade jurídica e regulamentar das contratações. Isso inclui procedimentos mais rígidos para a realização de estudos técnicos preliminares, elaboração de projetos básicos e executivos mais detalhados, e critérios de julgamento que visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública não só em termos de custo, mas também considerando critérios de sustentabilidade, inovação e tecnologia.

14.3 A Razoabilidade Econômica: A Lei 14.133/21 também centra esforços em garantir a razoabilidade dos contratos públicos do ponto de vista econômico. O estabelecimento de modalidades de licitação como o diálogo competitivo, por exemplo, permite à administração discutir com os licitantes potenciais as soluções mais inovadoras e econômicas para o atendimento de suas necessidades, antes da formalização da proposta final. Além disso, o regime de execução indireta sob o critério de empreitada por preço global incentiva a execução e ciente dos contratos, ao passo que limita os riscos financeiros para a

administração pública. Jurisprudências Relevantes: Até o momento de corte deste documento, algumas decisões judiciais já começaram a moldar a interpretação e aplicação da Lei 14.133/21. Inúmeros tribunais têm destacado a importância dos princípios da eficiência e da economicidade, reiterando que todas as decisões tomadas no âmbito das licitações e contratações públicas devem estar alinhadas a estes princípios. Além disso, a jurisprudência tem dado suporte à ideia de que a administração pública deve sempre buscar a maximização dos recursos públicos, garantindo-se assim que os contratos firmados sob a égide da nova lei atendam à demanda pública da forma mais e ciente e econômica possível.

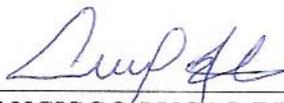
Conclusão Considerando as disposições da Lei 14.133/21 e sua interpretação pelas cortes brasileiras até o momento, conclui-se que a nova Lei de Licitações representa um avanço significativo no sentido de proporcionar um ambiente de contratações públicas mais transparente, e ciente e juridicamente seguro. Através de suas inovações, como a adoção de novas modalidades licitatórias, a exigência de elaboração de estudos técnicos mais aprofundados, e a valorização de critérios de sustentabilidade e inovação, a legislação cria um cenário propício para a realização de contratações que atendem aos critérios de viabilidade e razoabilidade, tanto em termos legais quanto econômicos. Assim, sob a ótica desta nova lei, a contratação pública moderna apresenta-se não apenas como um processo de aquisição de bens e serviços, mas como um instrumento de governança eficaz e responsável, que reflete os princípios e valores de uma sociedade democrática e desenvolvida.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Desde modo, conforme inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, essa equipe de planejamento **declara a viabilidade** da contratação pretendida, através de Pregão na forma eletrônica, **menor preço por Global/Lote**, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pela Equipe de Planejamento e Requisitantes.

Morada Nova-CE, 08 de Maio de 2025



FRANCISCO LUCAS BEZERRA CHAVES
Chefe de Setor de Planejamento
Portaria Nº 0301-T/2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE